

Ofício n.º 335/GSC

Unaí (MG), 31 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2012, de sua autoria, que altera a Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano...” e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 31 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais